



PROTOCOLO	1121151/2020
INTERESSADO	CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO PIAUÍ
ASSUNTO	SOLICITAÇÃO DE RESSARCIMENTO – CHARLES FERREIRA E SILVA

**DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ATOS ADMINISTRATIVOS E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO CAU/PI Nº 11/2020**

A COMISSÃO DE FINANÇAS, ATOS ADMINISTRATIVOS E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DO PIAUÍ – CAU/PI no uso das competências que lhe confere art. 42 do Regimento interno do CAU/PI, e reunido ordinariamente em Teresina-PI, na sede do CAU/PI, na Rua Areolino de Abreu, nº 2103, Centro, no dia 25 de agosto de 2020, após o assunto em epígrafe, e

**Considerando** que o funcionário **Charles Ferreira e Silva** efetuou pagamento em transporte de aplicativo, no valor de R\$ 136,09 (cento e trinta e seis reais e nove centavos);

**Considerando** que o funcionário **Charles Ferreira e Silva** precisou concluir o trabalho iniciado pelas fiscais;

**Considerando** as medidas restritivas quanto à utilização de transporte público impostas pelos órgãos competentes;

**DELIBEROU:**

1. Deferir a solicitação de ressarcimento.

O valor deverá ser ressarcido na conta bancária do funcionário **Charles Ferreira e Silva, de R\$ 136,09 (cento e trinta e seis reais e nove centavos)**, após análise dos comprovantes e a existência de orçamento;

2. Esta Deliberação entrará em vigor nesta data.

Com 03 (três) votos favoráveis e 00 (zero) ausência.

Teresina, 25 de agosto de 2020.

**EDMO CAMPOS REIS BEZERRA FILGUEIRA**

Coordenador da CFAAPE/PI

**SOCORRO DE MARIA SOARES MAGALHÃES**

Assistente das Comissões